



Universidade Estadual do Paraná
UNESPAR



PARECER
CONSELHO UNIVERSITÁRIO – COU

Câmara:	Administrativa
Assunto:	Atualização do Protocolo de Biossegurança da UNESPAR
Relatoria:	Sebastião Cavalcanti Neto
Protocolo nº:	18.902.644-7
Data:	28 de Abril de 2022

1 – Histórico

O processo 18.902.644-7 da Comissão de Avaliação e Planejamento de Ações do novo Coronavírus no Âmbito da Unespar trata da atualização do protocolo de biossegurança da Unespar, apresentado pela presidente da Comissão, Marlete Schaffrath, com parecer favorável da Procuradoria Jurídica.

A discussão teve início com a aprovação da Lei 21.015/2022 pela Assembléia Legislativa sancionada pelo Governo do Estado, sendo recomendado pela Projur da “imediata suspensão da continuidade da exigência” do comprovante de vacinação pela comunidade acadêmica.

2 – Análise

Em sua análise, observa-se que, em atendimento ao proposto pela Comissão de Avaliação e Planejamento de Ações do novo Coronavírus no Âmbito da Unespar, em sua página 17, no item 7, “Recomenda-se que a comunidade mantenha o esquema vacinal contra o SarsCov2 em dia, atualizando as doses recomendadas pelas autoridades estaduais de saúde”, substituindo a “obrigatoriedade” em vigor no Protocolo.

Já com relação a utilização da máscara de proteção, o Protocolo passa a exigir “uso obrigatório de máscaras de proteção individual por indivíduos com sintomas respiratórios, teste positivo ou exposição direta a alguém com COVID-19, em ambientes abertos e fechados”. No entanto, recomenda-se a inclusão do item: “recomenda-se a utilização de máscara de proteção individual em ambientes fechados”, com o sentido de manter o alerta da prevenção.

As demais orientações continuam inalteradas.

3 – Parecer

Considerando o exposto, o parecer é **FAVORÁVEL** à proposta de alteração do Protocolo de Biossegurança proposto, com a recomendação proposta.

Prof. Dr. Sebastião Cavalcanti Neto